



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº. 12.471/2021

Instaura Processo Sindicante Administrativo, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para apuração de irregularidades causadas por Servidor Público Municipal.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo pela Secretaria Municipal de Obras Públicas;

Deiro Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, a fim de apurar possíveis irregularidades causadas por servidor público municipal **JOSÉ VICENTE GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, por dano material ao erário público, conforme Comunicação Interna nº. 665/2021 da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**Art. 2º.** – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 12.374/2021.

**Art. 3º.** – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.

**Art. 4º.** – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

**Art. 5º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 05 de novembro de 2021.

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal